

PORTARIA PGJ/PI Nº 1107/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ nº 568/2018, datada de 28/02/2018, que interrompeu o gozo de férias da Promotora de Justiça **LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Batalha e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude, referentes ao 1º período do exercício de 2018, para que, onde se lê “interromper a partir do dia 26 de fevereiro de 2018”, leia-se “interromper a partir do dia 20 de fevereiro de 2018”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de abril de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO